



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete Vereadora Maria Cristiane Alves de Medeiros

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO,
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE
DO FERIADO DO DIA DE FINADOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS..**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 02 de Novembro de 2023, no qual é celebrado o o dia de Finados, será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 021/2023, determinou a observância de ponto facultativo para as atividades públicas municipais no próximo dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira)


CONSIDERANDO que o dia subsequente, ou seja, 03/10/2023, será numa sexta-feira

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 03 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 01 de Novembro de 2023.


MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal